

Ata de Credenciamento e Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2020 - Processo Administrativo nº. 095/2020 – TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Às oito horas do dia 19 (dezenove) do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Cívica, nº 01, Setor Central, São Simão-GO, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Glenea de Brito Costa, Newton de Freitas Oliveira e Patrícia dos Reis Gama Lamanna, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 004/2020, de 06 de janeiro de 2020, para atuarem no julgamento da Tomada de Preço nº 002/2020, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO SETOR JARDIM LIBERDADE, conforme projeto básico**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Aberta a Sessão Pública, a Presidente iniciou a fase de Credenciamento. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Mural de avisos, no Diário Oficial da União e no Jornal “Diário do Estado” atendendo as determinações legais se fizeram presentes as empresas **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 27.752.797-0001-30, com sede na AV 19 Nº 1191, SALA 01 St. Sinho Teixeira, CEP: 38.270-000, Campina Verve - MG, Tel: (34) 3412-2487 neste ato representada por **Rafael Lima Freitas** inscrito no CPF de nº 068.586.916-42, RG de nº 12613122 SSP MG, residente e domiciliado na Rua 36 773, St. Centro Campina Verde – MG; **MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 12.616.718/0001-96, com sede na rua 02, Nº 32 QD. 21 LT 09, St. Maria dos Anjos, CEP: 75.810-000, Itarumã-GO, Tel: (64) 3656-2959 neste ato representada por **Heitor Jaime de Macedo Carvalho**, inscrito no CPF de nº 091.447.336-07, RG de nº 5069261581 CREA-SP residente e domiciliado na Rua Frederico de Sousa Lima, nº 370 St. Arco Iris 2, Caçu – Goiás e **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº 10.607.006/0001-85, com sede na Rua 12 A, Nº 356 St. Norte, CEP: 38.300-236, Ituiutaba - MG, Tel: (34) 3271-0048 neste ato representada por **Samuel Franco Dias Gomes** inscrito no CPF de nº 062.901.026-99, RG de nº MG.10283899 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua 26, nº 262 St. Centro, Ituiutaba-MG. Todas as empresas foram credenciadas, porém as licitantes **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP** e a empresa **MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA** não apresentaram os itens **9.4 (Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar nº. 123/2006)** e o item **9.5. (Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006)**, estando as mesmas impedidas de gozar do direito de preferência de Microempresa. Passando para a fase de Habilitação, foi solicitado aos presentes que rubricassem toda a documentação de habilitação. A Presidente analisou os documentos, logo depois passou os mesmos documentos para os representantes das empresas para analisa-los e rubricarem. A Licitante **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP** apontou que a empresa **MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA** deixou de apresentar o Item. **11.2.6. alínea “b” 3**, neste instante a presidente da comissão de licitação consultou o corpo jurídico sobre este apontamento, o mesmo deu parecer favorável para que a empresa **MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA** preenchesse a próprio punho a declaração supracitada. As empresas **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

LTDA e EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP estão **HABILITADAS**. O que levou o representante da empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP** a manifestar intenção de interpor recurso, apresentando suas motivações, tais como: que a comissão de licitação está contradizendo no que tange a documentação que é cobrada no Edital referente aos itens 14 subitem “14.1” item 16 subitem “16.2” e “16.6”, item 17 subitem “17.1.4” e “17.7.1”. Ficando intimada a empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP** a apresentar as razões no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e o mesmo prazo para a empresa MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA apresentar as contrarrazões. Toda a documentação foi rubricada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 11:23min.

GLENEA DE BRITO COSTA

Presidente Comissão de Licitação

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA

Secretária

NEWTON DE FREITAS OLIVEIRA

Membro

Licitante:

EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA – EPP

Samuel Franco Dias Gomes

CPF 062.901.026-99

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Rafael Lima Freitas

CPF 068.586.916-42

MODERNA CONSTRUTORA & ASSESSORIA LTDA

Heitor Jaime de Macedo Carvalho

CPF 091.447.336-07